



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 024/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais nº. 127/2014 e nº. 006/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2015**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, no Concurso Vestibular 2015.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **19 e 20 de fevereiro do ano de 2015**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- n) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;

- p) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- q) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que apresentarem a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital e todas as demais Resoluções que integram o presente, no prazo estabelecido no art. 1º, após apreciação da regularidade da documentação apresentada, pelas Secretarias Geral e Setoriais de Cursos, receberão, em sendo comprovada, a declaração de homologação do deferimento de sua **MATRÍCULA**.

Art. 4º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital e todas as demais Resoluções que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a **MATRÍCULA DEFINITIVA**, nos dias **19 e 20 de fevereiro do ano de 2015** observando o curso e os horários, o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

Art. 5º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 6º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2015, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 7º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 8º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 9º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 10- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 11- Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

Art. 12- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 13- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2015.
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 024/2015

PERÍODO: Dias 19 e 20 de fevereiro do ano de 2015 (quinta-feira e sexta-feira)

HORÁRIO: Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Convocados:

(Código 101) Lic. Matemática

ADRIANA ALMEIDA DUTRA
CARLA DANIELE ARAUJO CESAR
CLEIA TEIXEIRA SANTOS
JAMILLE LOPES SILVA
JOAO PEDRO DE MATOS COUTINHO
LUCAS GOMES SOUSA SILVA
NATAN IURI BRITO DE JESUS
REISIANE MAGNOLIA BARROS
SAMARA FRANCO DE SOUSA

(Código 102) Bach. Ciência da Computação

MARILIA DE MELLO AMORIM NOVAIS E SILVA
MICHELLE DE OLIVEIRA SETUBAL
PABLO SANTOS DA SILVA
PEDRO AUGUSTO CRUZ CORREIA
PEDRO DIAS BAQUEIRO

(Código 104) Lic. Física

BRUNA DO CARMO OLIVEIRA
CARINE SANTOS SOUZA
CRISTIANO MARINS SILVA
ERISON FONSECA DOS SANTOS
IARA PAIVA ARRUDA
JORDEAN FIRMINO DE OLIVEIRA AMARO
TIAGO LEMOS DA SILVA
VITOR MARINHO PEREIRA
YAN ALVES BENJAMIM

(Código 304) Lic. Ciências Biológicas

HELLEN DIAS DE SOUSA
LARISSE MEIRA DA SILVA
MICAELLA ROCHA CARVALHO

(Código 317) Bach. Ciências Biológicas

ADRIELLE RAMOS DE OLIVEIRA
ANA RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA BORGES
CAROLLINE FLORENTINO ALMEIDA
FABIANA SANTOS SILVA
LUIZA MONTENEGRO CINTRA CASTRO
SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA

(Código 401) Bach. Agronomia

ADENILSON DO REGO OLIVEIRA JUNIOR

GABRIELA LEITE SILVA
MALENA COUTO CONCEICAO RODRIGUES
MARCELO DE SOUZA SANTANA
MARINA DE LIMA RAZERA

(Código 405) Bach. Engenharia Florestal

ANGELA DE BARROS SOUZA
FABIANO RODRIGUES PEREIRA
FERNANDO SANTOS FERREIRA
JOSE TEODORO SILVA NOVAIS
LARISSA SILVA CHEQUER DA COSTA
MARIA LUISA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
PHELLIPE MARLEY TAVARES TEIXEIRA
SAMALA TUANE PIRES CEDRO

(Código 501) Bach. Administração

ALINE FIGUEREDO LEMOS
ELTON SAMPAIO FILHO
HILLANA CARVALHO PALES
JOICE SILVA GOMES
LUISA RIBEIRO DA SILVA
MANUELA FREIRE BRITO ALFAIA
MURILO ROCHA NUNES
RLA DE OLIVEIRA SILVA

(Código 503) Bach. Ciências Contábeis

BEATRIZ SOUSA SILVA
IONARA OLIVEIRA FERNANDES

(Código 504) Bach. Economia

AMANDA LACERDA SOARES
GREGOR CASTRO ERBISTE
JORDELIO RODRIGUES SANTOS

(Código 601)Lic. Letras Vernáculas

ARGEMIRO BASTOS MIRANDA
ASSANAN FERNANDES SANTOS

(Código 604) Lic. Geografia

ALISSON CHAVES DE OLIVEIRA
ASMIN MOREIRA COSTA BISPO
CELSO SANTOS ALBUQUERQUE
RAIANE SOARES DE SOUZA
SARAH ANDRADE SAMPAIO
SHEILA TAIANE PEREIRA TRINDADE
VITOR HUGO JARDIM PEREIRA LACERDA

(Código 606) Lic. História

BRENDA FAGUNDES

(Código 608) Lic. em Pedagogia

LARISSA SOUZA CARDOSO

(Código 614) Bach. Comunicação

CRISTIANE SILVA NOVAIS
ILTON LUAN ALVES PEREIRA
JONATAS LOPES COSENDEY
MAIONE SANTOS MORAES

(Código 615) Bach. Direito

ROSILENE CERQUEIRA PINHEIRO
MATEUS OLIVEIRA SANTOS
KEILLY KAROLINA SANTOS SOUZA
KETTINY STANLEY SANTOS SANTANA
CAMILA SANTOS ROCHA

(Código 617) Lic. Letras Modernas

EMANOELA SILVA MARTINS SOUZA
ROSSANA OLIVEIRA REIS

CAMPUS DE JEQUIÉ

(Código 103) Lic. Química

JEFFERSON MORAIS SERRA
JOEL DE JESUS SANTOS
MANOELA SANTOS DA SILVA

(Código 108) Bach. Sistemas de Informação

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
ZENIELE NOGUEIRA SILVA

(Código 301) Bach. Fisioterapia

ALANA NEVES DO AMARAL
CLECIA ALMEIDA DOS SANTOS
MONICA SANTOS DOMING

(Código 303) Lic. Educação Física

GILMAR PIRES MACEDO FILHO
RAILAN GIL SANTANA

(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno

ELISANDRA SANTANA FIGUEIREDO
JULIANA SANTOS DOS SANTOS
LAUANA BORGES MAGALHAES
MATHEUS DA SILVA MORAES

(Código 306) Bach. Ciências Biológicas

ANA CAROLINE SILVA NUNES
ELIS SILVA OLIVEIRA
EMYLLY DE SA SANTOS
GILVANDRO SANTOS SOUZA

(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno

ANDREIA ANDRADE BORGES

JOEL DE JESUS SANTOS
SANDRO SILVA QUEIROZ

(Código 308) Bach. Enfermagem

BIANCA SOUSA SILVA
GEISA ARAUJO GALVAO
ISMAEL DE JESUS RIBEIRO
TAINA VIEIRA ROCHA D

(Código 310) Bach. Odontologia

DEBORA SANTANA MORAIS DOS SANTOS
FERNANDA SILVA FERREIRA
JANAINA NASCIMENTO SANTOS
LUIZA SILVA RODRIGUES

(Código 320) Bach. Medicina

ANE CAROLINE RODRIGUES CARVALHO
CAROLINE CARVALHO RODRIGUES
CAROLINE MAGNAVITA PINHEIRO
LARA GOMES MELO
LIZ BISPO DOS SANTOS BARRETO
SILVANIA BRUNELLY LIMA DA SILVA
THAYS ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA
VICTOR SANTANA CAYRES

(Código 602) Lic. Letras

GENIVALDO SAMPAIO SOUTO
TAIONARA ALMEIDA NERY

(Código 610) Lic. Pedagogia

LAINA NASCIMENTO BARROS

CAMPUS DE ITAPETINGA

(Código 106) Lic. Química

SIRLANE FERREIRA COELHO

(Código 109) Bach. Química

LUCIANA CAROLINA BAUER
NATALIA OLIVEIRA COSTA
SILAS PEIXOTO SANTOS

(Código 110) Lic. Física

ALINE CANDIDA DOS SANTOS
CAIO HENRIQUE CASTRO MARTINS
ERICK SOUZA SANTOS
IDALANE COSTA ALVES
KELLEY SOARES LADEIA ALVES
RAMON DE OLIVEIRA SANTOS
WEDSON MACEDO DOS SANTOS

(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos

EMMILY GOMES RIBEIRO
EVALDO MARTIRES DOS SANTOS
IASMIM BATISTA DOS SANTOS
IASMIN OLIVEIRA ANDRADE
ISABELA CASTRO ALMEIDA
LUDMILLA FARIAS NASCIMENTO
MARIANNE COSTA MARQUES SILVA
PABLO LUAN DE JESUS DANTAS
PALOMA BASTOS DE CARVALHO LOBO
RENATA DE SOUSA DA SILVA
SERGIO CASCAIS DE JESUS
TATIANE ALVES DA SILVA

(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental

AMANDA MOREIRA E SILVA
ANNA KAROLINA GOMES OLIVEIRA
LORENA CORREIA RODRIGUES DA ROCHA
LUCAS CHAVES FALCAO
RAIANNATA MACHADO FIGUEIREDO
VITORIA VALERIA CRISTO SANTOS
WENDER SANTOS CRUZ

(Código 403) Bach. Zootecnia

LENICE BRITO DOS SANTOS
MARIANA SANTOS SOUZA
MAURY ALMEIDA SANTOS
RENATA MENDES BARBOSA

ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04 - TELEFONE (77) 3424-8660 - FAX (77) 3424-1059 - CEP 45083-900 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
RUA JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/Nº - JEQUIEZINHO - TELEFAX (73) 3526-8600 - CEP 45200-000 - JEQUIÉ - BAHIA
PRAÇA DA PRIMAVERA, 40 - PRIMAVERA - TELEFAX (77) 3261-8600 - CEP 45700-000 - ITAPETINGA – BAHIA